



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Direção Geral
Conselho Acadêmico
Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
38812630 - www.ifmg.edu.br

**Ata nº 01/2019 - Reunião do Conselho Acadêmico do
IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, realizada em
21 de fevereiro de 2019.**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) - *Campus Avançado Ponte Nova*, teve início a reunião do Conselho Acadêmico (CA). A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* e presidente do Conselho. Estiveram presentes os seguintes membros: Débora Martins, representante da área de Ensino; Gustavo Reis de Moraes, representante da área de Administração e Planejamento; Adriana Aparecida Solvelino Brum, representante da área de Extensão; Ingrid Machado Silveira, representante da área de Pesquisa; Saulo Henrique Cabral Silva, Bruno de Carvalho Resk e Adriana Bitencourt Reis da Silva representantes do Corpo Docente; Edevaldo Antônio de Souza e Luciana de Castro Freitas, representantes do Corpo Técnico-Administrativos. O presidente iniciou a reunião explicando a pauta: abertura de edital para concessão de horário especial para servidor docente estudante. Ele esclareceu que a Direção Geral recebeu a solicitação de um docente para abertura de novo edital, o que seria possível, se aprovado pelo CA, visto que temos uma vaga disponível para horário especial. Os professores Bruno, Ingrid e Adriana discutiram a problemática de se criar precedentes abrindo editais fora dos prazos já previstos no regulamento do *campus*, destacando a necessidade de conscientizar os professores a se candidatarem nos editais e ficarem nas listas de espera dos mesmos. Podendo, assim, comprovar a matrícula nos cursos no início do ano letivo quando for usufruir do horário especial. Adriana ressaltou ainda todo o trabalho e readaptação dos horários das aulas dos professores que serão alterados com o lançamento de novo edital de horário especial após o início do ano letivo. O professor Saulo esclareceu que o edital de dezembro continha uma cláusula que solicitava um documento comprovando a inscrição no curso pretendido, e, durante o período de inscrições do edital, o docente que enviou a solicitação ainda não tinha este documento pois o processo só iniciou em janeiro deste ano. O CA concordou e destacou a importância de alterar este item nos próximos editais de afastamento para que os docentes possam concorrer às vagas e ficarem classificados conforme pontuações e lista de prioridades e, ao iniciar o ano letivo, comprovar a matrícula no curso. Deste modo, serão evitadas as solicitações de abertura de edital fora do prazo. Após as ponderações, o presidente do CA abriu a votação sobre a proposta e **ficou acordado, por unanimidade, que esta será a última vez que o edital será reaberto. Deste modo, nos próximos editais, os docentes que tiverem intenção de solicitar afastamento e, ou horário especial deverão concorrer no edital vigente, sem possibilidade de reabertura fora do período já estabelecido no regulamento do *campus*.** Ficou acordado ainda, que o período de inscrição deste edital será do dia vinte e três de fevereiro a vinte e seis de fevereiro, para que os colegiados possam analisar as inscrições e para que a Direção de Ensino possa fazer as alterações no horário das aulas uma única vez. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, lavrei a presente ata, que será lida e, se achada conforme, será devidamente assinada pelos conselheiros.

Ponte Nova, 21 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Secretária do Conselho Acadêmico**, em 25/02/2019, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Henrique Cabral Silva, Representante titular do Corpo Docente**, em 25/02/2019, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Bitencourt Reis da Silva, Representante Suplente do Corpo Docente**, em 25/02/2019, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 25/02/2019, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Representante da Área de Administração/Planejamento**, em 25/02/2019, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Machado Silveira, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 26/02/2019, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo Antonio de Souza, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 28/02/2019, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida Solvelino Brum, Representante Suplente da Área de Extensão**, em 05/03/2019, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Martins Artiaga, Representante Titular da Área de Ensino**, em 11/03/2019, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Resck, Representante Suplente do Corpo Docente**, em 10/04/2019, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Freitas, Assistente em Administração**, em 11/04/2019, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0258191** e o código CRC **04995C65**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Direção Geral
Conselho Acadêmico

Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
38812630 - www.ifmg.edu.br

**Ata nº 02/2019 - Reunião do Conselho Acadêmico
do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, realizada em
09 de maio de 2019.**

Aos 09 dias do mês de maio de 2019, às 13h30min, no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) - *Campus* Avançado Ponte Nova, teve início a reunião do Conselho Acadêmico (CA). A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* e presidente do Conselho. Estiveram presentes os seguintes membros: Débora Martins, representante da área de Ensino; Gustavo Reis de Moraes, representante da área de Administração e Planejamento; Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, secretária do CA e representante da área de Extensão; Juliana Cerqueira Paiva, representante da área de Pesquisa; Saulo Henrique Cabral Silva, representante do Corpo Docente; Edevaldo Antônio de Souza e Carla Zinato Campos, representantes do Corpo Técnico-Administrativo. O presidente iniciou a reunião com as primeiras pautas referentes a designação de membros para as comissões locais de eleição para Reitor e eleição do Conselho Acadêmico, visto que o mandato dos atuais membros do CA termina neste mês de maio. Após considerações, decidiu-se indicar os seguintes membros para compor a comissão eleitoral do processo de escolha para Reitor: Cristiano José da Luz, Luciana de Castro Freitas e Carla Zinato Campos (representantes dos Técnicos-Administrativos); André Mendes, Edson Batista de Sena e Leonardo Soares Barbosa (representantes dos docentes); Aline de Sousa Brites, Arthur Freitas Campos e Guilherme de Almeida Gariglio (representantes discentes). Para a mesa apuradora, serão designados os seguintes servidores: Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Mariana Silva Santos e Amanda Resende Piassi. Para a eleição do Conselho Acadêmico, serão designados os seguintes membros: Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis (técnica-administrativa), Bruno de Carvalho Resck (docente) e Júlia Vasconcelos Albergaria Santos (discente). Em seguida, iniciou-se a discussão sobre a terceira pauta: Aprovação do Regulamento e Normas para eleição Coordenador de Curso. O documento, enviado anteriormente para leitura e análise dos membros, foi elaborado com base no artigo Art. 93 da RESOLUÇÃO IFMG nº 46, de 17/2/2018, que define que o Coordenador de Curso será eleito conforme regulamentação do Conselho Acadêmico do *campus*. Além disso, foi identificada a necessidade de regulamentar algumas funções exercidas pela coordenação além das citadas na Resolução 046/2018. O professor Saulo pontuou que em consulta aos pares sobre o documento, foi questionado o porquê da inserção de alunos votantes na eleição dos coordenadores. Débora e Ana Karina explicaram que utilizaram modelos de eleição de outros *campi* da rede que trazem essa proposta de inclusão dos alunos na tomada de decisão que interfere a vida acadêmica deles. A professora Juliana complementou que achou importante a inclusão dos estudantes e justo o peso da votação proposto no documento, sendo 1/3 para o voto dos estudantes. Ela ressaltou que assim fica mais equilibrado e que concorda que o papel do coordenador tem influência na vida acadêmica do aluno e por isso é interessante que eles participem do processo. Débora explicou que a participação do aluno visa também uma melhoria na comunicação e entendimento do papel do Coordenador do Curso, já que assim o estudante participa do processo e acompanha a designação do seu respectivo coordenador. Leonardo salientou a importância do papel do coordenador e sua autonomia para dirimir as questões do curso que coordena. Discutiu-se, em seguida, a possibilidade de incluir na Resolução a função do coordenador de curso substituto para atuar em casos de afastamentos legais, como por exemplo licenças médicas e férias. Contudo, o conselho decidiu não acrescentar a obrigatoriedade da eleição/designação do coordenador substituto no documento neste momento, podendo, posteriormente, discutir com os demais servidores e se necessário fazer a alteração da resolução. Após discussões, o presidente do CA colocou a

minuta em votação e o documento foi aprovado por unanimidade e será publicado como Resolução do *campus*. Em seguida iniciou a discussão sobre a criação do Curso Tecnólogo em Processos Gerenciais. O diretor iniciou contextualizando todas as discussões que foram apresentadas na reunião do PDI ocorrida no dia 28 de março de 2019. Ele explicou o recebimento do ofício da PROEN, no qual citava todos os prazos para envio da documentação, e também, as instruções para atendimento às porcentagens de cursos (técnico, superior e especialização) a serem atendidas pelos *campi*, além da necessidade de verticalização do ensino. Leonardo esclareceu que foram apresentados os dados e também as planilhas com projeções de aulas de cada docente em um cenário do *campus* ofertando os cursos técnicos integrados, o curso de tecnólogo e a especialização (aprovados na reunião do PDI). A professora Juliana perguntou se a proposta de Especialização no Ensino de Ciências seria também para o ano de 2020. O diretor informou que não, que o curso foi aprovado para ser inserido no PDI 2019-2023, mas que o *campus* discutirá posteriormente a viabilidade e início do curso, ressaltando novamente que o PDI é um plano feito no intuito de nortear os trabalhos para os próximos anos. O diretor pontuou que foi discutido na reunião do PDI a problemática do Curso Técnico Subsequente em Administração, que além da acentuada evasão de alunos, também caiu drasticamente a procura dos estudantes. Débora explicou que para a oferta em 2019, foi necessário entrar em contato com cada candidato aprovado para que todos fizessem matrícula, caso contrário não teria o número mínimo de estudantes para iniciar o ano letivo. Diante deste cenário, foi identificada a necessidade de não ofertar o curso subsequente em administração e procurar alternativas para completar o número de entrada anual de estudantes. Assim, a criação do Curso Tecnólogo em Processos Gerenciais no eixo de Gestão e Negócios se mostrou como alternativa. O Diretor Geral e a Diretora de Ensino destacaram que a não abertura do subsequente e do tecnólogo pode levar a próxima gestão do *campus* a ter que ofertar mais turmas do curso integrado em administração, deixando os docentes da área propedêutica com número de aulas que os impossibilitaria de atuar em outras áreas como pesquisa, extensão e atividades administrativas. Além disso, teríamos que rever os espaços e salas do *campus* para comportar as novas turmas. Os professor Saulo informou que não participou da reunião do PDI e achou que o processo para criação do curso aconteceu de forma muito rápida, pois ele só teve conhecimento dessa possibilidade quando recebeu a Ata enviada pelo Núcleo de Administração no final do mês de abril. A pedagoga Débora explicou que desde a reunião do PDI, em 28/03, ficou decidido que iniciariam as discussões para criação do curso e que as professoras da área de administração resolveram discutir a proposta uma vez que o curso estaria no eixo de Gestão e Negócios. Débora informou que no dia 23/04 enviou e-mail para as professoras perguntando se teriam algum retorno e que do dia 24/04, ela recebeu a ata com as análises do núcleo de administração, assim como os demais docentes e a direção geral. O diretor evidenciou, ainda, que essa proposta de verticalização do ensino saiu também de uma demanda identificada no Game do PDI, em que a própria comunidade acadêmica solicitou a possibilidade de oferta de curso superior. Ele ressaltou que esta não é uma proposta de gestão, que é uma proposta que precisa partir de um grupo de docentes e ser aprovada ou não pelo Conselho Acadêmico. Carla perguntou se haveria possibilidade de estender o prazo para envio da documentação para a PROEN. Débora explicou que já havia solicitado e que o novo prazo é 15 de maio. Ana Karina esclareceu que as professoras da área de administração se empenharam para elaborar os documentos a serem enviados à PROEN e agora o CA precisa deliberar sobre a abertura ou não do curso para dar continuidade ao processo. Os professores presentes na reunião solicitaram que fosse feita uma discussão com os demais docentes do *campus*, para que todos pudessem opinar sobre o tema. Ficou então decidido realizar uma reunião geral na terça-feira, dia 14/05, para que as professoras da área de administração apresentassem toda a proposta do curso e que todos pudessem discutir sobre o mesmo. Em seguida, o Diretor Leonardo pediu para incluir na pauta a requisição de um docente em horário especial de estudante solicitando ser dispensado da obrigatoriedade do preenchimento do Plano Individual de Trabalho com as 40 horas mínimas, conforme o Art. 36 da Resolução 056/2017 do IFMG. Sendo assim, a direção foi instruída pela PROGEP a levar o assunto para discussão e deliberação do Conselho Acadêmico do *campus*. Ele esclareceu que o conselho pode deliberar pela liberação total e, ou parcial das atividades previstas no PIT. A professora Juliana disse que não acha interessante dispensar de uma ou outra área, que poderia pensar numa alternativa do docente cumprir uma pontuação reduzida podendo optar pela área de pesquisa, extensão ou administrativa. Após discussões, os membros da reunião decidiram postergar a decisão para que pudessem fazer uma consulta aos pares antes de votar nesta solicitação. Deste modo, ficou acordado que será realizada uma reunião no dia 16 de maio de 2019 para deliberação sobre a criação do Curso Tecnólogo em Processos Gerenciais e sobre a dispensa do docente em relação às horas mínimas do PIT. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, lavrei a presente ata, que será lida e, se achada conforme, será devidamente assinada pelos conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Martins Artiaga, Representante Titular da Área de Ensino**, em 17/05/2019, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Representante da Área de Administração/Planejamento**, em 17/05/2019, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Representante Suplente da Área de Extensão**, em 17/05/2019, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Henrique Cabral Silva, Representante titular do Corpo Docente**, em 17/05/2019, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Campos, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 17/05/2019, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 20/05/2019, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo Antonio de Souza, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 23/05/2019, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cerqueira Paiva, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 01/07/2019, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0316977** e o código CRC **28CE7FE5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Direção Geral
Conselho Acadêmico

Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
38812630 - www.ifmg.edu.br

**Ata nº 03/2019 - Reunião do Conselho Acadêmico
do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, realizada em
16 de maio de 2019.**

Aos 16 dias do mês de maio de 2019, às 13h15min, no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) - *Campus* Avançado Ponte Nova, teve início a reunião do Conselho Acadêmico (CA). A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* e presidente do Conselho. Estiveram presentes os seguintes membros: Débora Martins, representante da área de Ensino; Gustavo Reis de Moraes, representante da área de Administração e Planejamento; Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, secretária do CA e representante da área de Extensão; Juliana Cerqueira Paiva, representante da área de Pesquisa; Saulo Henrique Cabral Silva e Bruno de Carvalho Resck, representantes do Corpo Docente; Edevaldo Antônio de Souza e Carla Zinato Campos, representantes do Corpo Técnico-Administrativo. O presidente iniciou a reunião com a primeira pauta referente a criação do Curso de Tecnólogo em Processos Gerenciais e o envio da documentação para oferta em 2020. O professor Saulo informou que a reunião ocorrida na terça-feira, dia 14/05, foi muito válida e foi explicada a questão do curto tempo que as professoras tiveram para andamento do processo e elaboração da proposta. A professora Juliana disse que não participou da reunião, mas que a Professora Ingrid relatou que percebeu, pelos posicionamentos dos docentes na reunião, que existe um clima de insegurança geral para planejamento do curso e das disciplinas. Esta situação foi ratificada pelo docente Bruno que complementou que sentiu, junto com os colegas, que todo o processo correu de forma muito rápida. Juliana disse, entretanto, que acredita que como nem todas as disciplinas serão dadas no primeiro período, existe um tempo hábil para que os professores possam ir se preparando e planejando as aulas do curso. Em seguida, o diretor explicou o fluxo do processo na PROEN caso o documento seja aprovado pelo CA. O professor Bruno informou que as principais discussões da reunião de terça-feira foram em torno dos planos alternativos à abertura do tecnólogo. Ele e Débora salientaram as ressalvas de cada alternativa, como a problemática da carga horária/número de aulas das professoras da área de administração com a oferta de mais uma turma de integrado, sendo necessário talvez ofertar mais duas turmas; e, a questão das salas de aula menores do prédio 02 para alocar alguma turma, sendo estas insalubres e com capacidade reduzida do número de estudantes. Bruno e Saulo informaram que fizeram consulta aos pares e poucos professores deram retorno sobre esta pauta. Leonardo esclareceu que esta primeira decisão é em relação ao envio da documentação para criação do curso à PROEN, mas caso não seja aprovado, a comunidade acadêmica precisará discutir posteriormente novas alternativas para entrada de estudantes em 2020. Ele ressaltou que esta é uma decisão do grupo, uma decisão institucional, e não da gestão. Juliana ressaltou que, no nosso atual cenário, votar contra o tecnólogo seria o mesmo que votar a favor da abertura de mais turmas de integrado em administração, mas que o *campus* não daria conta e não seria viável a abertura de mais turmas do integrado. **Após discussões, o presidente do CA colocou a pauta em votação e ficou decidido a criação do Curso Tecnólogo em Processos Gerenciais, bem como envio da documentação para PROEN para oferta do curso em 2020, tendo a votação 06 votos a favor e 02 abstenções.** Em seguida, colocou-se em discussão a solicitação do docente em horário especial de estudante para que seja dispensado da obrigatoriedade do preenchimento do Plano Individual de Trabalho com as 40 horas mínimas, conforme o Art. 36 da Resolução 056/2017 do IFMG. Os membros discutiram se essa deveria ser uma decisão individualizada ou institucionalizada. Se o Conselho deveria analisar cada pedido ou se deveria criar uma regra geral para todos os casos. O professor Saulo sugeriu repensar os critérios da Resolução e sugerir para a CPPD

colocar itens para pontuação de quem está em capacitação. Carla complementou dizendo que é importante deixar regras mais claras na resolução para evitar subjetividade nesses processos. O diretor informou que a CPPD tem conhecimento desses pontos e que estes artigos provavelmente serão modificados. Leonardo explicou que temos quatro formas de pontuação no RAD: ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas; e que o conselho precisa deliberar sobre a dispensa ou não de todas ou algumas das três áreas (pesquisa, extensão e administrativa). Juliana sugeriu colocar uma pontuação/horas mínimas para pontuar, sem ter que excluir alguma área, podendo o docente escolher as áreas que quer pontuar. Bruno ressaltou o princípio da solidariedade entre os docentes, sendo que neste momento alguns irão absorver as atividades mas depois quando outro docente estiver em capacitação, os demais também irão absorver as atividades, sendo esta uma situação transitória. Carla sugeriu analisar este caso individualmente, conforme consulta e sugestões recebidas pelos pares. Ana Karina ressaltou que não concorda em analisar os casos individualmente, já que podemos penalizar algum docente posteriormente que participa de várias atividades não liberando-o com os mesmos critérios. Ela sugere que seja pensada alguma decisão que sirva para os demais casos. O diretor propôs uma votação, e, 06 membros votaram a favor da liberação parcial, tendo 02 abstenções. Em seguida, discutiu-se como seria a liberação parcial, contudo os docentes presentes identificaram a necessidade de analisar as planilhas de pontuação no RAD e fazer consulta aos pares antes de tomar esta decisão. **Neste sentido, o Conselho Acadêmico decidiu pela suspensão desta decisão na reunião, e definiu que a votação desta pauta será no dia 23 de maio, em reunião extraordinária, com horário a definir.** Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, lavei a presente ata, que será lida e, se achada conforme, será devidamente assinada pelos conselheiros.

Ponte Nova, 16 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Martins Artiaga, Representante Titular da Área de Ensino**, em 17/05/2019, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Representante da Área de Administração/Planejamento**, em 17/05/2019, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo Antonio de Souza, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 17/05/2019, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Representante Suplente da Área de Extensão**, em 17/05/2019, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Henrique Cabral Silva, Representante titular do Corpo Docente**, em 17/05/2019, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Campos, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 17/05/2019, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 20/05/2019, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cerqueira Paiva, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 20/05/2019, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Resck, Representante Suplente do**



Corpo Docente, em 21/05/2019, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0321551** e o código CRC **BE449027**.

23718.000351/2019-58

0321551v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Direção Geral
Conselho Acadêmico
Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
38812630 - www.ifmg.edu.br

Ata nº 04/2019 - Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, realizada em 23 de maio de 2019.

Aos 23 dias do mês de maio de 2019, às 13h35min, no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) - Campus Avançado Ponte Nova, teve início a reunião extraordinária do Conselho Acadêmico (CA). A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral *Pro Tempore* do campus e presidente do Conselho. Estiveram presentes os seguintes membros: Mariana Silva Santos, representante da área de Ensino; Gustavo Reis de Moraes, representante da área de Administração e Planejamento; Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, secretária do CA; André Mendes, representante da área de Extensão; Saulo Henrique Cabral Silva e Bruno de Carvalho Resck, representantes do Corpo Docente; Edevaldo Antônio de Souza e Carla Zinato Campos, representantes do Corpo Técnico-Administrativo. O presidente iniciou dando boas vindas a todos pontuando que esta reunião foi agendada para deliberação sobre a requisição do professor Cássio Lignani que está em horário especial de estudante solicitando ser dispensado da obrigatoriedade do preenchimento do Plano Individual de Trabalho com os 40 pontos mínimos. Saulo informou que fez a consulta e uma votação junto dos pares através de formulário e a sugestão da classe é a liberação parcial com pontuação mínima de 30 pontos. Carla informou que na consulta feita com os técnicos administrativos a maioria havia votado a favor da dispensa total das atividades administrativas, pesquisa, extensão. Leonardo explicou que esta seria uma votação para o caso do Professor Cássio, e não uma regra geral. E, caso tenhamos mais solicitações, as mesmas serão analisadas e deliberadas pelo Conselho. Após tais ponderações, o presidente do CA realizou a votação que teve o seguinte resultado: 02 votos a favor da liberação total (com obrigatoriedade apenas de cumprir as atividades de ensino e atendimento aos estudantes); e, 05 votos a favor da liberação parcial tendo como pontuação mínima os 30 pontos que podem ser preenchidos com as atividades de ensino e quaisquer outras atividades (administrativas, pesquisa e/ou extensão). **Deste modo, ficou decidido que será emitida a portaria de liberação parcial do docente, com a pontuação mínima de 30 pontos.** Em seguida, Ana Karina informou que foi iniciado o processo eleitoral para escolha dos representantes do Conselho Acadêmico para o período de 2019-2021 e pediu apoio dos servidores na divulgação com os pares e na conscientização da importância da participação no referido conselho. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, lavrei a presente ata, que será lida e, se achada conforme, será devidamente assinada pelos conselheiros.

Ponte Nova, 23 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Silva Santos, Representante Suplente da Área de Ensino**, em 23/05/2019, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Campos, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 23/05/2019, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Representante da Área de Administração/Planejamento**, em 23/05/2019, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 23/05/2019, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Henrique Cabral Silva, Representante Titular do Corpo Docente**, em 24/05/2019, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Secretária do Conselho Acadêmico**, em 24/05/2019, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mendes, Representante Titular da Área de Extensão**, em 25/05/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo Antonio de Souza, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 11/06/2019, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Resck, Representante Suplente do Corpo Docente**, em 02/07/2019, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0326831** e o código CRC **02EF44AE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
CONSELHO ACADÊMICO

Praça José Emiliano Dias, nº. 87, Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

No primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na Sala 06 do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) – *Campus* Avançado Ponte Nova, teve início a reunião do Conselho Acadêmico (CA) sob a presidência do Diretor Geral substituto Gustavo Reis de Moraes, com a presença da secretária, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis e os seguintes membros: Bruno de Carvalho Resck, Carla Zinato Campos, Cristiano José da Luz, Edevaldo Antônio de Souza, Saulo Henrique Cabral Silva, Ingrid Machado Silveira e André Mendes. O presidente, Gustavo, iniciou a reunião cumprimentando os conselheiros e agradecendo a presença de todos, justificando a convocação desta reunião extraordinária para apreciação do processo de criação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais. Considerando que o processo de criação do referido curso, registrado no SEI sob o nº 23718.000328/2019-63, cumpriu as etapas previstas na Resolução Nº. 045, de 14 de setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para criação de cursos técnicos e superiores no IFMG:

- apresentação e aprovação do Projeto Inicial de Criação de Curso por este Conselho Acadêmico em 16/05/2019, conforme registro na ata nº. 03/2019;
- constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais por meio da Portaria nº 45, de 28 de maio de 2019, responsável pela elaboração do Projeto de Criação de Curso;
- submissão à apreciação da Pró-Reitoria de Ensino e demais Pró-Reitorias do IFMG em reunião realizada em 17 de junho de 2019, conforme Ata s/nº - Pró-Reitorias do IFMG e *Campus* Avançado Ponte Nova, anexada ao referido processo.
- apreciação do Projeto de Criação de Curso pela comunidade no prazo de 17/06/2019 a 01/07/2019, utilizando os mecanismos de publicação e disponibilização de formulário eletrônico na página do *Campus* para promover e subsidiar sua ampla divulgação.

Após conclusão destas etapas, esse Conselho Acadêmico aprovou por unanimidade os dados da consulta pública e, em seguida, aprovou com 06 votos favoráveis e 01 abstenção o Projeto de Criação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais no *Campus* Avançado Ponte Nova. Nada mais havendo a declarar, o Presidente do CA deu por encerrada a reunião, da qual eu Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

Ponte Nova, 1º de julho de 2019.

1. André Mendes	<i>André Mendes</i>
2. Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	<i>Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis</i>
3. Bruno de Carvalho Resck	<i>Bruno de Carvalho Resck</i>
4. Carla Zinato Campos	<i>Carla Zinato Campos</i>
5. Cristiano José da Luz	<i>Cristiano José da Luz</i>
6. Edevaldo Antônio de Souza	<i>Edevaldo Antônio de Souza</i>
7. Gustavo Reis de Moraes	<i>Gustavo Reis de Moraes</i>
8. Saulo Henrique Cabral Silva	<i>Saulo Henrique Cabral Silva</i>
9. Ingrid Machado Silveira	<i>Ingrid Machado Silveira</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Direção Geral
Conselho Acadêmico

Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 38812630 - www.ifmg.edu.br

Ata nº 06/2019 - Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG
- Campus Avançado Ponte Nova, realizada em 06 de agosto de 2019.

Aos 06 dias do mês de agosto de 2019, às 13h40min, no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) - *Campus* Avançado Ponte Nova, teve início a reunião ordinária do Conselho Acadêmico (CA). A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* e presidente do Conselho. Estiveram presentes os seguintes membros: Débora Pereira Martins e Mariana Silva Santos, representantes da área de Ensino; Gustavo Reis de Moraes, representante da área de Administração e Planejamento; Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, secretária do CA; André Mendes, representante da área de Extensão; Edson Batista de Sena e Ana Maria Bastos Firmino, representantes da área de Pesquisa; José Costa Júnior e Leonardo Soares Barbosa, representantes do Corpo Docente; Cristiano José da Luz, Sablina Prado de Assis Silva Vargas e Carla Zinato Campos, representantes do Corpo Técnico-Administrativo; e, Pedro Henrique Bigão Moura e Filipe de Souza Cândido, representantes do Corpo Discente. O presidente iniciou agradecendo a presença de todos e dando boas vindas aos novos conselheiros. Ele explicou a atuação do Conselho Acadêmico no âmbito do *campus* e ressaltou a importância da participação dos membros, especialmente dos estudantes, nas reuniões do CA. A pedagoga Débora salientou que os representantes dos alunos devem sempre procurar repassar as pautas para os demais discentes e trazer as opiniões e demandas do grupo. O diretor, então, apresentou a atual composição do CA após as eleições de junho deste ano. Em seguida, inciou-se a discussão sobre a pauta: **Regulamento e Normas para eleição dos Colegiados de Curso**. Débora explicou que os Colegiados precisam ser alterados pois os mandatos já finalizaram e que o CA deveria definir a quantidade de representantes de cada categoria, conforme disposto nos Regimentos de Ensino do IFMG. Ana Karina esclareceu que o regulamento enviado para deliberação dos membros foi montado de acordo com modelos de regimentos de outros *campi*. Após análises e ponderações, ficou decidido que: será designado 01 representante de cada categoria, sendo que todos os membros deverão ter suplentes; cada docente deverá votar em 01 representante da área específica e 01 representante das demais áreas; e, para compor as comissões eleitorais, decidiu-se colocar 02 membros docentes e 02 membros discentes. Ficou ainda acordado que os grupos de disciplinas dos PPCs deverão ser revistos e organizados de maneira a evitar dúvidas sobre quais disciplinas são consideradas específicas/técnicas do curso. O diretor realizou a votação e o regulamento foi aprovado por unanimidade pelos membros após tais alterações. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, lavrei a presente ata, que será lida e, se achada conforme, será devidamente assinada pelos conselheiros.

Ponte Nova, 07 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 09/08/2019, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Representante da Área de Administração/Planejamento**, em 09/08/2019, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Campos, Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo**, em 09/08/2019, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Silva Santos, Representante Suplente da Área de Ensino**, em 09/08/2019, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 09/08/2019, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano José da Luz, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 09/08/2019, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Costa Junior, Representante Suplente do Corpo Docente**, em 10/08/2019, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Batista de Sena, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 11/08/2019, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bastos Firmino, Representante Suplente da Área de Pesquisa**, em 12/08/2019, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mendes, Representante Titular da Área de Extensão**, em 12/08/2019, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Secretária do Conselho Acadêmico**, em 14/08/2019, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Soares Barbosa, Representante titular do Corpo Docente**, em 14/08/2019, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pereira Martins, Representante Titular da Área de Ensino**, em 21/08/2019, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe de Souza Cândido, Aluno**, em 22/04/2020, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0376274** e o código CRC **DEBDF835**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Direção Geral
Conselho Acadêmico

Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
38812630 - www.ifmg.edu.br

Ata nº 07/2019 - Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG
- Campus Avançado Ponte Nova, realizada em 26 de
setembro de 2019.

Aos 26 dias do mês de setembro de 2019, às 14h, na sala 06 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) - *Campus* Avançado Ponte Nova, teve início a reunião extraordinária do Conselho Acadêmico (CA). A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral e presidente do Conselho. Estiveram presentes os seguintes membros: Débora Pereira Martins, como representante da área de Ensino; Gustavo Reis de Moraes, como representante da área de Administração e Planejamento; Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, como representante da área de Extensão; Ana Maria Bastos Firmino, como representante da área de Pesquisa; José Costa Júnior e Edson Batista de Sena, como representantes do Corpo Docente; Sablina Prado de Assis Silva Vargas e Carla Zinato Campos, como representantes do Corpo Técnico-Administrativo; e, Pedro Henrique Bigão Moura, Filipe de Souza Cândido e Melissa Drumond, como representantes do Corpo Discente. O presidente iniciou agradecendo a presença de todos e informando as pautas da reunião, sendo elas: a) proposta de uma única turma de terceiro ano integrado em Informática para o ano de 2020; b) proposta de abertura de duas turmas de primeiro ano integrado em Informática para 2020; c) solicitação de redução de pontuação no Relatório de Atividade Docente apresentado pela docente Sibebe Leandra Penna Silva. O diretor explicou que após discussão no conselho de classe referente ao segundo trimestre dos segundos anos de informática foi diagnosticado que cinco estudantes são "fortes candidatos" à reprovação e alguns outros que dependerão muito dos processos de recuperação para conseguirem ser aprovados para o terceiro ano. Se essas cinco reprovações se efetivarem, dos atuais 48 estudantes dos segundos anos, apenas 43 estariam no terceiro ano em 2020. Dessa forma, a gestão se deparou com as seguintes possibilidades: manter duas turmas de terceiro ano (com 21 e 22 estudantes em cada respectivamente) e a entrada de 35 alunos no primeiro ano de Informática ou; manter os 43 (ou talvez menos) estudantes em uma única turma de terceiro ano e então ofertar 70 vagas para ingresso no curso integrado em informática, com duas turmas de primeiro ano novamente. Leonardo explicou também como funciona a Relação aluno/professor (RAP), indicador do Governo Federal que define a relação de 20 alunos por professor. Neste sentido, ele informou que caso haja opção pela primeira sugestão, haverá uma diminuição na RAP, o campus não irá manter os indicadores propostos pelo SETEC/MEC, ocasionando perda significativa de recurso financeiro para a instituição no orçamento de 2021. O diretor explicou ainda que a proposta da gestão eram oito turmas de integrado, sendo cinco de informática e três de administração, mais as duas turmas de administração do subsequente, totalizando assim 400 alunos (10 salas com 40 estudantes em cada) atendendo aos números mínimos da RAP. Contudo a evasão, especialmente no subsequente, está muito grande, um dos motivos que levaram a decisão de não mais ofertar os cursos subsequentes e ofertar no próximo ano o Tecnólogo em Processos Gerenciais. Leonardo pontuou, ainda, que de acordo com a legislação, o máximo de aulas que cada professor pode ter são 24 aulas, mas que ele entende que é uma carga muito pesada e impossibilita realizar outras atividades, como projetos de ensino, pesquisa e extensão. Por esse motivo, a proposta da Gestão sempre foi tentar manter uma média de 16 aulas, mas que legalmente pode chegar até 24. Em seguida, ele projetou os indicadores da Plataforma Nilo Peçanha que mostram os números da nossa instituição. O diretor informou que em função da evasão, estamos com cerca de 90 alunos a menos que o número que poderíamos ter na escola. O número reduzido de estudantes afeta nosso repasse financeiro e a gestão está muito preocupada com os repasses dos próximos anos. Leonardo enfatizou, assim, a importância da discussão deste ponto no Conselho Acadêmico, para que esta decisão, bem como as suas consequências, sejam do Conselho deliberativo do *campus*, e não da atual Gestão. A pedagoga Débora complementou a discussão explicando que só após os conselhos de classe neste último mês foi possível fazer uma previsão do número de reprovações dos segundos anos de informática e

assim a possibilidade de junção das turmas. O Coordenador de Administração e Planejamento, Gustavo, ressaltou que as salas do *campus* foram projetadas para atenderem 40 estudantes e que os custos para mantermos a instituição funcionando com 40 ou 25 em cada sala são os mesmos. Ele esclareceu que caso não tenhamos a entrada de mais alunos no próximo ano, o impacto financeiro para o *campus* será significativo, correspondendo a mais de 10% do orçamento. Ele informou que apesar de ser ideal uma turma menor por questões pedagógicas, para as questões administrativas e financeiras é melhor otimizar os recursos do instituto. Sablina informou que em consulta e discussão com os demais Técnicos Administrativos (TAE) do *campus*, todos foram favoráveis em juntar as turmas e abrir duas vagas para o integrado em informática. Ela ressaltou que os TAEs entendem que não é a melhor situação, mas pensando no funcionamento do instituto e no orçamento a ser recebido, esse foi o posicionamento dos técnicos administrativos. Leonardo pontuou ainda a crise financeira que estamos enfrentando no país e explicou que não há liberação de recurso se não mostrarmos nosso potencial, receio esse de não ter entrada de estudantes e ir diminuindo o orçamento do campus e o conseqüente sucateamento do ensino. O professor Edson disse que esta decisão é de grande responsabilidade, e que se pudesse pensar apenas como docente seria muito tranquilo tomar decisão, mas pensar enquanto instituição é necessário analisar todos os cenários e os impactos nos próximos anos. Ele acredita que quanto mais oportunidade dermos, mais transformação é possível fazermos. Contudo, essas questões impactam muito a vida dos professores. Ele informou que a maioria dos docentes se manifestou contrariamente a junção das turmas e que a área técnica de informática passaria o ano de 2020 muito apertada pois será ano de mudança de matriz e encerramento do curso subsequente. Ele informou que conversou com os demais colegas da área e apresentou os cenários de aulas para o próximo ano, mostrando que os docentes ficarão com a carga horária elevada prejudicando assim realização de outras atividades, tanto para funções administrativas quanto para realização de projetos. A projeção de aulas apresentada pelo docente encontra-se anexa neste processo. Edson salientou também que existe uma grande preocupação com a junção das turmas, visto que ficará um terceiro ano cheio e que se trata de duas salas muito complicadas para lecionar. Ele informou que já tentou diversas estratégias para tentar melhorar o ambiente de ensino das turmas mas sem muito efeito, e ressaltou que caso as turmas sejam unificadas, seria interessante fazer uma ação institucional de cunho pedagógico para tentar harmonizar a turma. Leonardo retomou a palavra e pontuou que a colocação do Edson foi muito pertinente. Apesar da preocupação em formar uma turma com 43 estudantes, percebe-se que a questão não é a turma cheia, uma vez que as turmas atualmente têm em média 21 alunos e mesmo assim são complicadas. Ou seja, o problema não é o número de alunos e sim como estão sendo tratadas essas turmas. O diretor ratificou que temos um balizador do Governo que define que temos que ter 20 alunos por professor e, nas atuais condições, não temos. Sendo assim, caso seja decisão do Conselho de não ofertar mais vagas e assim aumentar o número de estudantes, que próxima gestão fique ciente que foi decisão do conselho e possa assim arcar com as possíveis conseqüências da redução do repasse financeiro para funcionamento da escola. Discutiu-se sobre a capacidade dos laboratórios de informática que atualmente têm apenas 35 máquinas e o diretor esclareceu que foram comprados 40 computadores para cada laboratório. Porém, foi uma solicitação da antiga Coordenação do Curso para que fossem instaladas apenas 35 máquinas, com a justificativa de que não precisava instalar todas uma vez que o ideal seria trabalhar nos laboratórios com 35 e não 40 máquinas/estudantes. Sablina informou no almoxarifado temos máquinas guardadas e o diretor explicou que os laboratórios só não têm mais computadores porque o antigo coordenador do curso informou que não precisava. O estudante Pedro disse que conversou com seus colegas sobre a junção das turmas. Alguns se manifestaram a favor e outros contra, sendo os últimos por motivos frívolos. Ele informou que entende que precisa juntar por questões de funcionamento do campus, mas que ficará uma turma com ambiente hostil e precisaria mesmo ter intervenção pedagógica. O estudante Filipe complementou a fala do Pedro pontuando a importância do acompanhamento pedagógico para garantir a continuidade do desempenho acadêmico dos estudantes, que estavam entrosados em suas respectivas turmas até o segundo ano e logo no terceiro, que é reta final para formatura, passarão a estudar em uma única sala, correndo risco de se formarem grupos excludentes na turma. Débora esclareceu que neste ano, até o momento, o setor pedagógico não recebeu nenhum formulário de reclamação em relação ao mau comportamento dos estudantes dos segundos anos de informática em sala de aula. Ela ressaltou a existência do nosso Código Disciplinar Discente e a importância de sua aplicação para que possa agir nos casos de indisciplina. Informou, ainda, que quando a gestão pensou na alternativa de unificar as turmas para poder ofertar mais vagas foi exatamente porque não havia conhecimento sobre este clima hostil citado nesta reunião. A professora Ana Maria disse que pensando de forma prática o ideal seria unificar as turmas e ofertar mais vagas no vestibular, pois precisamos dos recursos financeiros. No entanto, ela tem grande preocupação com a questão pedagógica e principalmente a qualidade do ensino. Ela informou que os colegas sempre mencionam as dificuldades de lecionar nessas turmas. Ela pontuou que o número de alunos talvez não seria o maior problema, visto que os primeiros anos têm esse quantitativo. Mas, a questão seria juntar duas turmas que são complexas. Carla tomou a palavra e afirmou

que acredita muito no trabalho do setor pedagógico da escola e também no potencial e na capacidade dos nossos professores, sendo assim, ela entende que se for feita uma ação conjunta é possível a junção das turmas. O professor José ressaltou que houveram outros momentos no *campus* que foram necessárias tomadas de decisões complexas como esta. Disse que trazer esta discussão para construção coletiva da escola é muito importante e pontuou a valorização do diálogo e o compartilhamento das informações com a comunidade para embasar as tomadas de decisão. Ele afirmou que não adianta querermos a condição pedagógica ideal se não tivermos a condição financeira para manter o funcionamento da escola, o que deixa esta decisão extremamente complicada. José salientou que houveram algumas tensões e discussões entre os docentes acerca das questões relativas a execução do trabalho. Em relação as dificuldades encontradas pelos professores com as turmas discutidas, ele justificou esclarecendo que muitas vezes os próprios docentes vão resolvendo as tensões em sala no dia a dia e que, talvez, este seja o momento de avaliar se não é mais interessante registrar certos acontecimentos e trazer a intervenção pedagógica para minimizar tais situações. Ele pontou outra problemática a ser considerada na junção das turmas que é a manutenção da qualidade do ensino e da aprendizagem dos estudantes, havendo a necessidade de também mostrar aos estudantes as responsabilidades que eles têm neste processo. José afirmou que de fato trabalhar com menos estudantes seria melhor, mas que precisamos levar em conta as questões financeiras. Ele perguntou, ainda, se os estudantes do curso tecnólogo que ingressarão em 2020 têm o mesmo peso que os estudantes do integrado. Leonardo e Débora explicaram que sim, que apesar do curso ser tecnólogo, para os cálculos do repasse financeiro é o mesmo valor. José indagou sobre outras possibilidades para atender à RAP, como por exemplo a oferta de cursos de Formação Inicial Continuada (FIC). O diretor ressaltou que a oferta de cursos FIC é muito importante para o *campus*, contudo, desde o início do funcionamento do *campus* nenhum curso foi apresentado para ser ofertado. Ele pontuou que durante sua gestão solicitou várias vezes, mas não houve pedido para formação de turmas, motivo pelo qual a gestão está pensando em outras alternativas para aumentar oferta de vagas. Além disso, ele esclareceu que os cursos FIC não se sustentam ao longo do ano, pois geralmente são cursos mais rápidos. O professor Edson perguntou se o CA poderia discutir os quantitativos da entrada das turmas do integrado em informática em 2020, na tentativa de equilibrar o número de estudantes para não tumultuar as turmas e amenizar o desgaste dos professores da área visto o número elevado de aulas. O diretor informou que sim e que esta reunião era exatamente para que o CA pudesse pensar e discutir as alternativas para oferta de vagas. Após ponderações, o presidente do CA realizou a votação das pautas da reunião. Em relação a primeira pauta, **ficou aprovada a proposta de uma única turma de terceiro ano Integrado em Informática para o ano de 2020**, sendo 08 votos favoráveis à unificação das turmas e 02 votos contrários. Neste ponto, o professor José salientou a necessidade de uma aproximação institucional mais específica com essa turma a se formar, a fim de atender algumas das análises dos docentes referentes à tensão entre quantidade e qualidade. Em relação a segunda pauta, **ficou aprovada por unanimidade a proposta de abertura de duas turmas de primeiro ano Integrado em Informática para 2020, sendo que serão ofertadas 32 vagas em cada turma, totalizando 64 vagas para o referido curso**. Em seguida, discutiu-se sobre a terceira pauta da reunião: solicitação de redução de pontuação no Relatório de Atividade Docente apresentado pela docente Sibebe Leandra Penna Silva. Débora informou que atualmente a docente está com 33 pontos na RAD. Ela contextualizou, ainda, que os membros do antigo Conselho Acadêmico discutiram um pedido como este, feito por outro docente, e na ocasião foi acordado pelo CA que cada solicitação seria avaliada e votada, sem definição de regra geral para todos os pedidos de redução de pontuação no RAD. Os conselheiros debateram sobre os impactos desta redução na atual conjuntura do *campus* Ponte Nova, principalmente na execução de funções administrativas como a composição de comissões. Neste sentido, levando em consideração que o *campus* Ponte Nova no próximo mês ficará com 06 professores substitutos deixando apenas 14 professores efetivos para participarem de comissões, coordenações e funções afins; o **Conselho Acadêmico deliberou, com votos 08 votos favoráveis e 02 abstenções, que a docente Sibebe Leandra Penna Silva poderá reduzir a pontuação mínima no RAD de 40 pontos para 35 pontos**. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, lavrei a presente ata, que será lida e, se achada conforme, será devidamente assinada pelos conselheiros.

Ponte Nova, 26 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Secretária do Conselho Acadêmico**, em 02/10/2019, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Débora Pereira Martins, Representante Titular da Área de Ensino**, em 02/10/2019, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 02/10/2019, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Costa Junior, Representante titular do Corpo Docente**, em 02/10/2019, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Campos, Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo**, em 02/10/2019, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Representante da Área de Administração/Planejamento**, em 03/10/2019, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Batista de Sena, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 03/10/2019, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bastos Firmino, Representante Suplente da Área de Pesquisa**, em 03/10/2019, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Drumond Ferreira, Aluna**, em 12/11/2019, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 18/12/2019, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Bigão Moura, Usuário Externo**, em 27/03/2020, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe de Souza Cândido, Aluno**, em 22/04/2020, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0410613** e o código CRC **7583D57F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Direção Geral
Conselho Acadêmico

Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
38812630 - www.ifmg.edu.br

Ata nº 08/2019 - Reunião do Conselho Acadêmico
do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, realizada em
03 de dezembro de 2019.

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2019, às 13h30, na sala 06 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) - *Campus Avançado Ponte Nova*, teve início a reunião ordinária do Conselho Acadêmico (CA). A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral e presidente do Conselho. Estiveram presentes os seguintes membros: Débora Pereira Martins, como representante da área de Ensino; Cristiano José da Luz, como representante da área de Administração e Planejamento; Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, como representante da área de Extensão; Ana Maria Bastos Firmino, como representante da área de Pesquisa; José Costa Júnior e Edson Batista de Sena, como representantes do Corpo Docente; Sablina Prado de Assis Silva Vargas e Mariana Silva Santos, como representantes do Corpo Técnico-Administrativo. O presidente iniciou agradecendo a presença de todos e pontuou que a pauta da reunião seria a discussão e aprovação do Calendário Acadêmico 2020. Ele registrou a ausência dos representantes discentes na reunião, salientando ser lastimável a falta deles diante da importância desta pauta na vida acadêmica. O diretor passou a palavra para a pedagoga Débora que apresentou as propostas dos Calendários dos Cursos Técnicos Integrados e do Curso Subsequente e Tecnólogo. Ela informou que as propostas foram enviadas aos estudantes e servidores, ficando assim oito dias sob consulta pública. Contudo, tivemos apenas quatro respostas, sendo duas de técnicos administrativos e duas de professores. Ela apresentou as sugestões recebidas durante a consulta pública. Em seguida, ela explicou a proposta de mudança da semana de provas em dezembro em função da possível data das provas do PISM em Juiz de Fora. Ela esclareceu que muitos dos nossos estudantes realizam esta prova ficando um número considerável de alunos para a segunda chamada. Os professores José, Edson, Ana Maria e o diretor Leonardo manifestaram suas preocupações com a previsão do término do calendário no dia 23 de dezembro de 2020. Neste sentido, após discussões e análises de alternativas para adiantar a conclusão do calendário, ficou acordado por unanimidade realizar as seguintes alterações: a) retirar o recesso da semana de saco cheio, previsto nos dias 26/10, 27/10 e 28/10, transformando-os em dias letivos com aulas regulares - o dia 29/10 fica como recesso do dia do servidor público e o dia 30/10 sendo o feriado municipal; b) a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia ficará do dia 14/10 ao dia 17/10, acrescentando assim o sábado letivo (17/10) e deixando o dia 13/10 como dia de aula regular; c) para os cursos integrados, a semana de provas do terceiro trimestre irá iniciar dia 28/11 e finalizar dia 04/12. Com exceção do item "c", as demais alterações serão feitas em ambos calendários (integrado e subsequente/tecnólogo). Após realizar tais mudanças, a pedagoga Débora irá recalcular dias letivos e as equivalências dos dias das aulas para adequar o calendário. Neste sentido, a **previsão** de datas no final do ano do calendário dos cursos integrados é: término do ano letivo previsto para 09/12; provas de segunda chamada de 07/12 a 10/12; o primeiro Conselho de Classe em 11/12 e o Conselho de Classe final em 17/12; provas de recuperação final de 14/12 a 16/12; e, lançamento final das notas em 18/12. Para o Calendário dos Cursos Subsequente e Tecnólogo, ficou acordado retirar o sábado letivo do dia 03/10 deixando como correspondente o sábado da Semana de Ciência e Tecnologia (17/10); e, a previsão de lançamento das últimas notas no dia 18/12. Contudo, Débora pontuou que irá confirmar tais previsões após contagem dos dias e irá enviar a versão final alterada para os conselheiros. Sem mais a discutir, com as alterações supracitadas, o Calendário Acadêmico 2020 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida, Leonardo informou que irá enviar aos membros do Conselho a documentação de pedido de flexibilização dos técnicos administrativos da Unidade Organizacional do Departamento de Administração e Planejamento. Ele esclareceu que a documentação apresenta a proposta de flexibilização dos servidores com o intuito de aumentar o tempo de atendimento ao público buscando assim a melhoria

dos serviços prestados. Contudo, ele explicou que é papel do Conselho Acadêmico analisar e discutir para então aprovar ou não a proposta apresentada. Deste modo, devido ao prazo que o CA tem para resposta ao pedido de flexibilização, o diretor irá convocar uma reunião para o dia 16 de dezembro de 2019, com horário e local a definir, para deliberar sobre o referido pedido. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, lavrei a presente ata, que será lida e, se achada conforme, será devidamente assinada pelos conselheiros.

Ponte Nova, 03 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Secretária do Conselho Acadêmico**, em 06/12/2019, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano José da Luz, Representante Suplente da Área de Administração e Planejamento**, em 06/12/2019, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 06/12/2019, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 06/12/2019, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Costa Junior, Representante titular do Corpo Docente**, em 07/12/2019, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Silva Santos, Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo**, em 09/12/2019, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bastos Firmino, Representante Suplente da Área de Pesquisa**, em 09/12/2019, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pereira Martins, Representante Titular da Área de Ensino**, em 10/12/2019, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Batista de Sena, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 10/12/2019, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0467446** e o código CRC **33C0C6B4**.